

Acta da reunião ordinária de 19 de Abril de 1963

Aos dez e nove dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Sacos do Loucalho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor António Lacerda Pacheco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Amâncio Sereira Leite, João Vaz e José Ribeiro Gomes dos Santos Júnior. Declarada aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a mesma justificada a falta do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, tomado regidamente conhecimento do seguinte:

Balancete — Presente o da Tesouraria Municipal datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de Depósitos, Crédito e Crédito a quantia de um milhão e setecentos e sessenta mil oitocentos cinqüenta

sete escudos e noventa centavos, sendo vinte e cinco reis mil novecentos setenta e cinco escudos e cinqüenta centavos de receitas gerais e o restante de lucras cativas, havendo ainda em cofre a quantia de trinta mil reis centos cinqüenta e oito escudos e vinte centavos.

Expediente — Sobre o seguinte: ofício numero seis mil quatrocentos cinqüenta e cinco, de oito do corrente, do grupo dos Industriais de Transportes em Automóveis, pedindo opinião sobre a conveniência da carreira automóvel de mercadorias entre Souto e Viseu, com passagem por Oliveira de Azeméis e outras localidades: Foi resolvido informar que não se vê qual quer inconveniente na concessão que, pelo contrário, se reputa vantajosa; ofício numero dois mil oitocentos e sessenta e seis do senhor Engenheiro Director-geral da Repartição dos Serviços Administrativos, da Direcção-geral dos Serviços de Urbanização, remetendo, anexa, cópia de uma carta do senhor Arquitecto J. Seixas Jacinto, de São João da Madeira, endereçado à sua Excelencia o Senhor Presidente do Concelho no sentido de se contactasse com o Arquitecto-consultor desta freguesia, em virtude de, como expunha, não poder receber na Metrópole todos os rudimentos de que dispõe em Angola: foi resolvido informar que presentemente este Município não tem possibilidades nem conveniência de contactar um arquitecto, mas que, futuramente, não deixaria de registar, digo: estudar o assunto.

Requerimentos — Referidos mediante parecer favorável dos Serviços Técnicos, os de: Abel Afons da Rocha de Sá, para construir uma lareira, no prazo de quinze dias; Abilio Ferreira, da Igreja, Sindilo, para abertura de um poço no prazo de quinze dias; Abilio Dias Miranda, de Rebordões, para construir uma cozinha com vinte e dois metros quadrados e um muro com onze metros, no prazo de quinze dias; Abilio Gomes, da Faria de Baixo, para construir uma casa de habitação com cinqüenta e seis metros quadrados, no prazo de vinte dias; Abilio Tavares de Souto, da Sadeira, para

anexo para juntas

abertura de um portal, no prazo de vito dias; Adelmo Sim-
to de sa, de Tijucas, para construir um muro com
setenta e vito metros, no prazo de vintedias; Albano de
Almeida da falha, da Beira, para construir uma garagem
com vinte metros e cinquenta decimetros, no prazo de no-
vento dias; Alfredo da Costa, de Teanomonte, para caial
e pintar uma casa de habitação, no prazo de trinta dias;
Amadeu Gonçalves de Almeida de Leucias, para
retilhar um curral, no prazo de trinta dias; Amadeu
José da Silva e Costa, de São Roque, para construir um cur-
ral, com quatro metros e vinte decimetros, no prazo
de vito dias; Amadeu da Silva, de Lindóia, para caial
e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Amadeu
da Silva, de Lindóia, para caial e pintar um prédio, no
prazo de quinze das; Amadeu da Silva Lopes, de São Roque,
para colocar modilões novas, no prazo de vito dias;
Antônio José Rodrigues de Souza, para reconstruir um
muro com seis metros no prazo de quinze dias; Antônio
Soárez, de Lindóia para construir um galpão com dez
metros quadrados, no prazo de vito dias; Aníbal de
Resende Góes, de São Tiago, para construir uma parede
de repto com trinta e dois metros e meio, no prazo de
vito dias; Aníbal Sinto Avarol, desta vila, para construir
uma casa de alvenaria e curral, com vinte e quatro metros
quadrados, no prazo de novento dias; Antônio Augusto
da Silva Tijucas e Costa, de São Roque, para construir
ocheiras e colocar uma cancela, no prazo de vito das;
Antônio da Cruz Oliveira, de Lindóia, para reconstruir uma
casa de habitação com cento e dezanove metros e cinquenta
decimetros, no prazo de cento e vintedias; Antônio Matos
de Oliveira, de Volneide, para reparação de um muro, no
prazo de quinze dias; Antônio Ferreira, do Fogo, para cons-
truir um tanque e uma cabine com um metro e cinquenta
decimetros, no prazo de quinze das; Antônio Ferreira Novo,
de São Tiago, para caial e pintar um prédio e construir uma

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

vanda com vinte e um metros quadrados, no prazo de trinta dias; António Matos, de Besteiros, para cairar e pintar um pídeo, no prazo de oito dias; António Martins da Silva, de São Tiago, para reparar e embocar um muro de vedação, no prazo de trinta dias; António de Oliveira, de Simões, para construir um telheiro com quinze metros e vinte decímetros, no prazo de quinze dias; António Rodrigues, de Solunaz, para construir um tanque, no prazo de oito dias; António da Silva Jardim, de São Roque, para construir uma casa de habitação com resumo e vinte metros quadrados, no prazo de noventa dias; António Soares de Amorim, de Lamego, para construir um muro com vinte e sete metros e oito com nove metros, no prazo de trinta dias; Alílio Blandão Agrelado, do Corteiro, para construir um muro com quarenta e cinco metros e currais com vinte e um metros quadrados, no prazo de noventa dias; Armando Ferreira da Costa (Filho) de Rebordões, para cairar e pintar uma garagem, no prazo de trinta dias; Almeida de Oliveira Valente, do Loureiro, para construir uma casa de habitação com resumo e quatro metros quadrados, no prazo de noventa dias; Augusto Ribeiro Ferreira, do Corteiro, para colocar telhas e alvenaria novas, abri duas janelas e cairar e pintar, no prazo de trinta dias; Augusto Ferreira da Rocha, de Radail, para ampliar um curral com três metros e cinquenta decímetros e fazer uma chaminé, no lugar de Figueiredo - São Tiago, no prazo de trinta dias; Avelino de Almeida, da Rua Nova, para cairar e pintar um estabelecimento no prazo de oito dias; Avelino de Oliveira Leuzes, da Vale verde, para cairar e pintar um pídeo, no prazo de oito dias; Bartolomeu Ribeiro, de Radail, para reconstruir um muro com vinte metros, no prazo de oito dias; Belmiro Ferreira de Sá, de Fajões, para construir uma garagem com dezoito metros quadrados, no prazo de trinta dias; Benjamim da Silva Alvar, do Fó, para construir uma varanda com três metros quadrados e retrete com um metro e setenta decímetros, no prazo de quinze dias; Carlos Luis de Amaral

Sociedade Geral

Ozorio, desto mês, para construir uma casa de habitação com noventa e sete metros quadrados e arredondados, estibulos e celas com certo intervalo e cincos metros e sessenta e seis decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Lourenço de Oliveira, de Ribeira das Lages, para construir um muro com vinte metros, no prazo de trinta dias; David Gomes de Bastos, de Azogais, para construir uma casa de alumos com doze metros quadrados, no prazo de trinta dias; David Maranhão, da Margonça, para caçar e pintar um pídeo, no prazo de quinze dias; Domicílio da Silva Lobo, de Rebordões, para construção de um muro com trinta metros e pintar muros, no prazo de quinze dias; Domingos Ribeiro Maia, da Margonça, para construção de curas com trinta e cinco metros quadrados e sete com três metros quadrados, no prazo de trinta dias; Doutor Domingos Rock, de Vila Nova, para caçar e pintar uma casa de habitação, no prazo de noventa dias; Domingos da Silva de Figueiredo a Lima, para construir um curro, com sete metros e vinte decímetros, no prazo de trinta dias; Elio de Assunção, de Faria de Lima, para caçar e pintar portas e janelas, no prazo de três dias; Emílio Figueiredo de Oliveira, da Tomé, para construir um muro com seis metros, no prazo de vito dias; Felismino Francisco Leite, do Sítio, para construir um curro e arredondos com trinta metros quadrados, no prazo de trinta dias; Firmino Alves, da Rua Nova, para reparar uma casa de lata, no prazo de vito dias; Francisco Adriano Almeida de Oliveira Lopes, de São João da Ribeira, para colocar um letrice, no lavrador; Francisco Luís de Oliveira, da Encupari, para reparar um curro, no prazo de quinze dias; Francisco Manuel Valente, do Sítio, para construir um curro com quatro metros e cinquenta decímetros, um muro com onze metros e vencos a cada com cinco metros e vinte centímetros, no prazo de quinze dias; Francisco Matos da Silva Seixas, de

Matais, para construir um curro com vinte e oito metros quadrados, no prazo de quinze dias; Germano Sinto da Silva, de São João, para construir uma varanda com trinta e dois metros e trinta decímetros, no prazo de noventa dias; qualdino dos Santos Rafael, da Rua Nova, para abrir uma porta e uma janela e fazer uma divisão interior, no prazo de trinta dias; Inácio Soares de Almeida, de grandais, para construir um muro com cinco metros no prazo de oito dias; Januário Soares de Oliveira, de Fajões, para levantar as ombreiras de um portal, no prazo de oito dias; Joaquim Afres do Lote Rebello, de Vila das, para caçar, pintar e substituir madeiras de um prédio e construir uma esteite com três metros e dez decímetros, no prazo de noventa dias; Joaquim Lolleia da Silva, de Fajões, para ampliar um palheiro com quinze metros quadrados, no prazo de quinze dias; Joaquim Lillei Soares de Bastos, de Bacos de Cima, para abertura de um poço, no prazo de quinze dias; Joaquim Matques da Betteta, para levantar uma empada, no prazo de oito dias; Joaquim Matques Simeiro, de Sinhão, para construir um tanque, no prazo de oito dias; Joaquim Matques da Silva Oliveira, de Samel, para fazer uma chaminé e caçar portas e janelas, no prazo de quinze dias; Joaquim de Oliveira, da Tibete, para caçar, pintar e fazer divisões internas, no prazo de noventa dias; Joaquim Tibete Franco, de Bacos de Cima, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Joaquim Lemos dos Santos, de Lanto, para construir um muro com trinta metros, no prazo de oito dias; José António de Almeida, de Sinhão, para construir um muro com seis metros, no prazo de oito dias; José Lippiano Lolleia Venâncio, de Genilhoso de Cima, para construir um muro, no prazo de oito dias; José Dias do Lote, de Vila Corv, para reconstruir um palide, caçar e pintar e construir um telhado com vinte e quatro metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; José Fernandes, de Calheiros, para

Brasão da Barra

fizerem uns chaminés, reparar um porto, abrir festas e
 caias e pintar um pídeo, no prazo de trinta dias; José
 Ferreira dos Reis, de Vila Nova, para ampliar um
 pídeo com revestimento de sete metros quadrados, no prazo de
 cento e vinte dias; José Matos de Azevedo, de Lima,
 para caias e pintar e substituir madeira num pídeo,
 no prazo de trinta dias; José Guedes dos Reis, de Robor-
 doés, para abrir três favelas e pintar e caia o pídeo,
 no prazo de noventa dias; José Ribeiro dos Santos,
 do Alto da Fábrica, para construir de um muro
 com traz metros, no prazo de trinta dias; José Ta-
 vares da Fonte, de Alvinópolis, para colocar madeiras
 rebocar, caia e pintar um pídeo, no prazo de noventa
 dias; José Valente de Oliveira, da Igreja, para construir
 um palheiro com vinte e um metros quadrados e vedação
 e revoada com revestimento de sete metros e abrir duas entradas num
 muro, no prazo de quinze dias; Sacerdotes de Azeméis,
 bisitado, dezena milhas para colocar letreiros nos seus
 postos de recepção de leite situados nos lugares de
 Torre, Alumieira, Losta, Cedros e Casal; Saulinda
 Soares de Lima, de Bustelo, para construir um curral
 com nove metros quadrados, no prazo de quinze dias; Seu-
 holdina da Losta Marques, de Vila Nova, para caias e pintar
 um pídeo, no prazo de oito dias; Souzinha Soares
 da Loba, do Cortejo, para construir uma cabana com
 quatro metros quadrados, no prazo de vinte dias; Manuel
 Afonso de Loba, de Souzinho, para caias e pintar um
 pídeo, no prazo de quinze dias. Manuel Afonso de Loba
 Ventura, de Madal, para construir um curral com cento
 vinte e cinco metros quadrados e vinte e oito devintemetros, no prazo
 de quinze dias; Manuel Augusto Fernandes da Losta da
 Quinta, para ampliar um corredor, uma casa de lito e
 casa de banho, com vinte e seis metros quadrados, no prazo
 de trinta dias; Manuel Ferreira de Almeida, de Rlogos, para
 construir uma casa e um palheiro com trinta e um metros

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

e dois decimetros, no prazo de trinta dias; Manuel Ferreira de Lima, de S. J. do S. Pedro, para construir uma varanda com cinco metros e quarenta decimetros, no prazo de quinze dias; Manuel Francisco de Souza, da Igreja, para construir um cunhal com dez metros e cinquenta decimetros, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes, de Faria de Lima, para ampliar um cunhal, com dois metros e vinte decimetros, uma retreta com um metro e cinquenta decimetros e fogueira redonda a ride, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes Loureiro, de Vila Nova, para construir um cunhal com seis metros quadrados, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes de Oliveira, do Brejo, para substituir Telha e madeira e reparar uma casa, no prazo de trinta dias; Manuel Gonçalves dos Santos, de Rodes, para reparar um polbeiro e construir um cunhal com trize metros quadrados, no prazo de dez dias; Manuel Matos, de Vilolinho, para obter um poço no prazo de trinta dias; Manuel Rodrigues dos Santos, de Vila Nova, para no prazo de noventa dias, construir uma almofar com sessenta metros quadrados; Manuel da Silva Azevedo, de Rebordões, para substituir Telha e caiaus e pintar um piso e rebocar um muro, no prazo de noventa dias; Manuel da Silva Valente de Travanca, para ampliar uma casa de habitação, com quarenta e nove metros quadrados, no prazo de noventa dias; Maria do Carmo da Gama Soárez, desta vila, para pintar um piso, no prazo de trinta dias; Mário Ferreira Blandão, de Travanca, para construir uma casa de habitação com cento e dezoito metros quadrados e cinquenta decimetros, no prazo de cento e vinte dias; Olimpio Antônio Jardim, desta vila, para ampliar um piso com oito metros quadrados e alterar a fachada de uma casa trinta e oito metros quadrados, no prazo de noventa dias; Olivete Lima, de Lamego, para construir uma casa de armazém com trinta metros quadrados, no prazo de trinta dias; Gaiulino Soárez de Oliveira,

Amazonas Barreto

de Santa Luzia, para construir um templo e rebocar
um muro, no prazo de trinta dias; Ezequiel Soares
Nunes, do Sítio, para construir uma calçada, no
prazo de dez dias; Rosa gomes da Costa, de Laran-
jeiras, para abrir um porto, no prazo de oito
dias; Ross Malques da Silva, da Vidipecê, para
abrir uma porta, no prazo de oito dias; Rufino
Silveira Borges de Laranjeiras, de São Tiago, para construir
um muro de vedação com dezesseis metros, no
prazo de trinta dias; Doutor Salvador Tavares Rocha,
desta vila, para colocar um letreiro, no seu con-
selho de Vila Nova; Serafim Dias de Almeida, de
Faria de Baixo, para construir um curral com res-
teiros metros quadrados, no prazo de vinte dias.
Serafim José Rebello, de Santa Luzia, para construir
um curral e retrete, com quinze metros quadrados,
no prazo de oito dias. Serafim da Silva Serrato, da
gesteira, para construir uma fozia com trize me-
tros e correntes dezenas com telhado com vinte
e três metros quadrados, no prazo de oito dias; Sidônio
Ferreira da Silva, de Fajões, para caçar um prídio
e levantar uns esteios, no prazo de oito dias; Sávio
Malques de Oliveira, da Vila Nova, para construir
uma casa de habitação, com cento trinta e oito metros
quadrados, no prazo de vinte dias; Ilmão Comical
de Azevedo, bicentro, desta vila, para caçar e pintar
um ouriço, no prazo de trinta dias; Valdemiro
de Almeida gomes, desta vila, para construir um
prídio com três fogos e anexas, tendo o primeiro
fogo a superfície de cento e dezanove metros e vinte
e cinco dezenas, o segundo, cento e quarenta e dois
metros, o terceiro, duzentos e quarenta e oito metros
e vinte e cinco dezenas e anexas com correntes
vinte metros quadrados no prazo de cento e vinte
dias; Vicente Ferreira Sinto, de Il, para ampliar uma

com de moirinho, com pronta metade quadrados, no prazo de noventa dias; Victorino Rodrigues Neto, de Samil, para construir muro com cerca pronta com metos e vinte e quatro decimetros, no prazo de cento e oitenta dias; Victor Fellipe dos Santos da Faria de Lura para construir muro, com pronta metros e trinta centimetros, no prazo de quinze dias; Belomiro Gomes da Costa, desta vila, submetendo à aplicação nova planta para efeitos de ampliação de muro casa, como oportunamente repeteu. Tendo sido deliberado assim a locussent revogação da Acta, Apelofia; Doutor Antônio Alves Flores, desta vila, submetendo, para efeitos de construção de um pídeo na Avenida Doutor Antônio José de Alencar, desta vila, à apreciação caravariana o respectivo desprojeto, resguardando que mereceu aprovação. Enilaris José dos Santos, de Faria de Lura, e Joaquim de Sá Fellipe, de Vila São João Prof., pedindo se lhes certifiquem, nos termos e para os efeitos de seu imóvel, que em 1º e noventa e dois, da mobilidade da construção em lugar que indicam das respectivas localidades: resolvendo se lhes fasse certidão afirmativa. Foram finalmente apresentados os requerimentos de Nova Beatriz Augusto Lacerda de Carvalho Montenegro de Magalhães, Menezes Sampson e Ribeiro Lacerda, denunciando ter sido posto entulho no canhão público Tugilde-Alvarenga, prejudicando e prejudicando o efeito das águas. Tendo o gelado municipal, reitor José de Oliveira Pereira, prestado informação de que foram os empregados sacramento quem lá descarregaram o atento, por ordem, segundo declararam, da Junta de Freguesia de Salinas, deliberou-se impunir disto corpo Administrativo: Sétimo, se resolutamente concertarem ou ordenarem a descharge; segundo, se se tratasse de canhão municipal ou paroquial. De José de Bastos, de Barroso de Lura, queixando-se de que o seu reitor, Olímpio Antônio Jardim construiu uma estrada junto da sua casa, com os inerentes inconvenientes, resolvendo a licença.

Brasão zonial Lisboa

ro comunicar ao Excelentíssimo Senhor Presidente de Sesdes, para os necessários efeitos.

- **Gagamentos** — Foram autorizados os seguintes: a Joaquim: dígo, a Silveira Lins, beneficiada, desta vila, a quantia de cem escudos, pela reparação de um reduutor e de um chamasco do matadouro; a Imprensa Nacional de Publicidade, de Lisboa, duzentos e três escudos e vinte centavos, pelo inserção de um anúncio no "Hábito de Notícias", do mês de Janeiro último, relativo à impugnada de "Fornecimento e Montagem do equipamento eléctro-mecânico da Estação Elevatória de Abastecimento de Água - Oliveira de Azeméis"; a Joaquim Augusto de Oliveira Correia, de Oliveira de Azeméis, cento e vinte e cinco escudos pelo transporte em autocarro dos Excelentíssimos Senhores residentes a diversas localidades em serviço do Municipio; a Rodoviária de Caiara beneficiada, desta vila, vinte e um escudos pelo transporte de diversos materiais relativa ao alvará baixadas em Salmaz e Onela; a Professores e Regentes escolares, do concelho, onze mil turantes e cinquenta escudos - expediente e limpeza - relativos ao ano escolar em curso; a Ladeira Semiterciária de Loimbra, cento vinte e um mil duzentos e cinquenta escudos, pelo fornecimento de mobiliário para o edifício do Tribunal; a Sociedade de Publicações Turismo, beneficiada, de Lisboa, cem escudos, pelo arrastar de reis minulos da Revista Turismo - minulos que se iria - ; a Valente Saramago e Santos, do Souto, vinte escudos, por um calimbo fac-simile; a Nova fotocópia beneficiada, de Loimbra, seis escudos e cinquenta centavos, por uma cópia heliográfica do Barco Fronteiro aos Galos da Justica; a Imprensa Nacional de Lisboa, quarenta escudos, pelo fornecimento de impressos; e sessenta e sete escudos e vinte centavos, pela publicação de um anúncio no Hábito do júri, referente a impugnada de "Fornecimento e montagem do equipamento eléctro-mecânico da Estação Elevatória de Abastecimento de Água - Oliveira de Azeméis".

mento electro-mecânico da estação elevatória do abastecimento de água a Oliveira de Azeméis; a Almíndio da Costa, desta vila, quatrocentos e trinta escudos e vinte centavos, pelo serviço de telharia e pintura na escola de São Tiago; a Silveira Lameida, desta vila, oitocentos noventa e um escudos por fornecimento de quinze botijos de propriedade para o Matadouro; a "Jornal de Notícias" do Porto, duzentos vinte e sete escudos e trinta centavos, pelo anúncio para fornecimento de material eléctrico; a "O Comércio do Porto", do Porto, quinhentos cinqüenta e seis escudos e cinqüenta centavos, pelos publicações de avisos no jornal, referentes a "fornecimento de material eléctrico", "fornecimento e montagem do equipamento eléctromecânico da estação elevatória do abastecimento de água" e "fornecimento e montagem da conduta elevatória da obra de abastecimento de água"; a Terceira de Bastos Tómes, desta vila, duzentos e vinte escudos, pelo transporte de automóveis como o fábrica Engenharia a Seaman, Azogães e Aveiro; a António Ferreira da Silva, desta vila, sessenta escudos, pelo restituicionado depósito de garantia de energia eléctrica; a António José Monteiro e Compagnie, Lameida, desta vila, dois mil duzentos e trize escudos e cinqüenta centavos por fornecimento de material para os serviços eléctricos e duzentos noventa e dois escudos e cinqüenta centavos, pelo fornecimento de material para a abertura de um armamento entre o largo da Repúbliga e a Rua Manuel Almeida; a F. Galvão e Compagnie, sucessores de Vila Nova de Gaia, oitocentos e cinqüenta escudos, pela reparação de umas bombas centrífugas; a Abel José da Silva, desta vila, quarenta e cinco escudos, pelo transporte em automóveis como o fábrica Sureda a São Roque e noventa e seis escudos pelo transporte em automóveis como o fábrica Sugabens a São Tiago e Lourenço, ambos em via de Municipio; a António Augusto da Cunha Figueiredo, desta vila, duzentos e vinte e cinco escudos, pelo transporte de material eléctrico para o Porto e do Porto para esta Vila; a Manuel

Despesas com a Banda

Jomes de Pinho, desta vila, quatrocentos e setenta e cinco escudos, pelo arranjo do cilindro; a José C. Viegas, do Vouga, sessentos e cinco escudos, pelo fornecimento de vinte cargas de areia; a Ladeira Feminina da loimbra, mil novecentos e sessenta e três escudos, pelo transporte de mobilório para o edifício do Tribunal Judicial, num total de oito viagens; a Augusto de Sousa, desta vila, cento e doze escudos, por serviços prestados na obra de "Abastecimento de água à Piscaria de Bemposta e termos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos, por serviços prestados na obra de "Abastecimento de Água à Vila"; a "O Comércio do Soto", da cidade do Soto, cento e setenta e cinco escudos, pela publicação do anúncio referente á obra de "Fornecimento e montagem da conduta elevatória de abastecimento de água à Vila; a Almada da Costa, desta vila, cento e sessenta e cinco escudos e vinte centavos, por serviços de trabalho prestado no edifício das ~~Arquinas Municipais~~ Arquinas Municipais Augusto Braga da Silva, desta vila, cento e doze escudos, por fato de trabalho para os empregados do Matadouro; a Testimão da Silva Secrelo, desta vila, oitocentos noventa e oito escudos e vinte centavos, por material e serviço de lama e domicílio; e cento e dez escudos, pela reparação da casa do almeidão e oitocentos e quatro escudos e dez centavos, por trabalho e material fornecido para um larvel domicílio; a Nova Fotocópia Licenciada de loimbra; digo, a Silva e Souza Licitada, desta vila, noventa e cinco escudos, pela reparação de um redutor e de um pré-redutor para o Matadouro, trinta e sete escudos e cinquenta centavos, pela reparação de outro redutor e oitocentos noventa e um escudos, por quinze botijos de propriedade; a J. S. Almeida guia, desta vila, cento noventa e seis escudos, por fornecimento de três furadores e portas de arquiva; oito escudos, por um tubo de tinta e doze escudos por dois metros de papel

miliétrico, a Madureira e Vales, bimuitada, do Santo, Mil mil duzentos e cinquenta escudos, por vinte e cinco contadores volumétricos; a Justino da Silva Santos, desta vila, mil novecentos e oito escudos e vinte centavos, por fornecimento de gás de gás para as viaturas; a Ciríol da Arroia, vinte e vinte escudos e vinte centavos, por fornecimento de impresso; a Diogaria Santiago, desta vila, sessenta escudos, por três festejantes para o lado de cima; a José da Costa Pinto, de Pintos, setecentos e vinte escudos, por motor e serviço prestado em 24. e quarenta e oito escudos, por ação fornecida para os serviços eléctricos; a António José Monteiro e Companhia Limitada, desta vila, dezasseis escudos e quarenta centavos, por serviços prestados na escola de 24, cinquenta e dois escudos vinte centavos, por um cedrado para a camioneta; e mil cento e vinte escudos, por calçado fornecido para a charfage; a Sociedade Industrial de Vouzela, desta vila, duzentos escudos, por doze vassouras para a limpeza das ruas, a Imprensa Municipal, de Lisboa, cento e vinte escudos por duas caixas míticas; a Auto-Saipa de Azevedo, Pintos, desta vila, quinhentos e dois escudos, por fornecimento de gás de gás; a António da Silva, desta vila, dois mil quinhentos vinte e nove escudos e quarenta centavos, por trabalho prestado no rede eléctrica; quatro mil duzentos e dez escudos, por trabalho e material fornecido para construção de cabine no povoado Saipa de São Bento.

Habitação ou ocupação — Em face de parecer favorável dos peritos foi autorizado conceder licença para habitação a: — Manuel António Seixas, de Vazinha de Baixo; Bernardo Matos, de Volmodilhos; Feliciano da Silva Seixas da gesteira; Abel de Oliveira de Galveaz; José Maria Lopes da Silva, de Souto e José Gomes da Silva do Feitor.

Solicitando licenças de habitação, foram apresentados os respe-

~~verso novo novo novo~~

rimentos de: António Francisco dos Reis, de Vila Nova e Almada Scopas, de Herdade, os quais foi enviado remetido aos juízos, Doutor Manuel Valente Juiz, Juizinho António Nunes Relgado e António Matos Figueira Alegria, para efeitos de vistoria.

Obras — Apresentadas as propostas para o fornecimento e armazenamento do fegado para os armazéns da Escola Industrial e Comercial, foi enviado aceitar a de Joaquim Dias Figueira, de Lamego, de quantia de cento e vinte escudos o metro quadrado, por ser a de mais baixo preço.

Foi ainda enviado aceitar a proposta de José Lourenço de Almeida, de Vila Nova de Gaia, para o fornecimento de quias destinadas aos pântanos dos armazéns de Vila.

Auxílio — Com presença dos respetivos diretores, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelos interimentos dos seguintes direntes profissões: Maria Auxiliadora Bastos, filha de José, desta vila, para o Instituto de Oculologia de Lisboa e a Apólice Beatista Marvão, desta vila, para o Hospital geral de Santo António, do Porto.

Quadros de pessoal — Só despacho da sua Excelência o Ministro do Interior, de 11 de outubro, comunicando pelo ofício número setecentos e noventa e três, de 20 de outubro, do Exceletíssimo Sr. Dr. governador civil de Aveiro, foi aprovada a deliberação camarária de reto de Fevereiro último, criando no quadro de pessoal maior dos serviços especiais o lugar de um desenhador, com o ordenado de mil e setecentos e cinquenta escudos mensais, e dois de mil e quinhentos, no quadro de pessoal menor, expediente e operário, com o ordenado mensal de mil e setecentos escudos, aprovada de que a Corregedoria tomou conhecimento e para que, oportunamente, fosse em orçamento os necessários despesas.

Assistência Judiciária — Apresentado um requerimento de Itália Antónia Valente, casada, viúva de servil, residente no sítio, pedindo se tome deliberação e se lhe certifique se possui bens ou quaisquer rendimentos, para efeitos do benefício da assistência judiciária, foi resolvido se certifique que não possui bens ou rendimentos a não ser os provenientes dos salários que aufera.

Ainda presente um requerimento de Itália da falecida Cecília Namas, casada, doméstica, residente no sítio, pedindo se tome deliberação e se lhe certifique, para efeitos de obter o benefício da assistência judiciária, quais os seus bens e rendimentos, foi resolvido se certifique que não dispõe de bens ou de rendimentos, para intentar uma ação de reparação de pessoas e bens.

Nomeação de Zelador — De conformidade com a deliberação oportunamente tomada, autorizando o Exequentíssimo Senhor Presidente a escolher quem devia preencher o cargo de zelador, visto pelo aposentado do anterior representante, Afonso Augusto de Lacerda, aquele Excelentíssimo Senhor propôs para desempenhar aquele cargo o Senhor Alfredo Simeão de Lacerda, que considero competente e idóneo, em vista de que por uma municipal a licença renova contratá-lo.

De conformidade com a circular número catorze / sessenta e três, de onze de outubro de Sessenta e nove Directas dos Serviços de Subsídios, a licença tomou conhecimento de ter sido recomendado pelo Ministro das Obras Públicas ao das Finanças a concessão de um empréstimo de duzentos contos para aquisição de condutores de águas.

Bessaforça - re a ramal "Simeão".

Lendo dezanove horas e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta, que era, *O. - P. P.*

Amazonas

Chef de hortaria, adj. e rebento.

Serviço Social Amazonas

~~Arquivo Municipal~~
Geogofloden
Fernando Oliveira Lucas
João Vaz